



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.112, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.142/90, bem como, os da Lei nº 417, de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 03 e 04 de julho de 2015 no município de Pinheiral, no Estado do Rio de Janeiro, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro", sendo a Abertura no dia 03, às 18 horas, no Salão Nobre do Centro Municipal de Ensino Roberto Silveira, situado na Rua Juarez Távora, 169 – Centro – Pinheiral – RJ e;

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde adotará a seguinte pauta de trabalho:

I – leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde;

II – tema: Saúde Pública de Qualidade para cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro;

III – leitura, discussão e aprovação de moções;

IV - eleição dos membros não-governamentais do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2016 / 2019.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Saúde se encarregará de apresentar ao gabinete do Prefeito, o Regimento da VIII Conferência Municipal de Saúde devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para posterior publicação.

Parágrafo único - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da VIII Conferência Municipal de Saúde, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º - As despesas com a organização e a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de maio de 2015; 20º ano de emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO